



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.322, de 09 de julho de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.021 - Contribuição ao Hospital Beneficente Santa Cruz

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (37).....Cr\$ 360.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10600250.000 - Edificações Públicas

1001.10600251.025 - Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (186)..Cr\$ 1.200.000,00

1001.10603270.000 - Iluminação Pública

1001.10603272.076 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo (197).....Cr\$ 2.000.000,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de Consumo (231).....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232).....Cr\$ 200.000,00

Soma.....Cr\$ 4.760.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti
go 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordina
dos

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de
Apoio

3.1.1.1 - Pessoal Civil (09).....Cr\$ 360.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

1001.03000000.000 - Administração e Planejamento

1001.03070000.000 - Administração

1001.03070210.000 - Administração Geral

1001.03070212.070 - Manutenção da Secretaria dos Serviços Essenciais

3.1.1.1 - Pessoal Civil (168).....Cr\$ 3.200.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Civil (229).....Cr\$ 1.200.000,00
Soma.....Cr\$ 4.760.000,00


ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

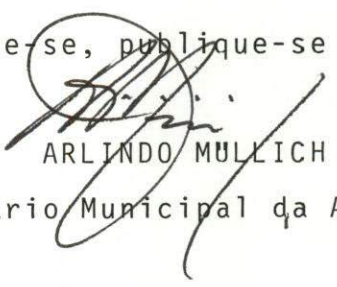
Projeto 1.025 - Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo
31 - Trator agrícola médio.....Cr\$ 1.200.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração